

**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE 2021**

-----No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 12.10.21-----**

**3.2 – CIM RC/INVESTIMENTO RE-CO5-I03 – AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AGROINDÚSTRIA Nº 01/CO5-I03/2021-----**

**3.3 – ANMP/DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - DL 55/2020, DE 12 DE AGOSTO. PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO - MAPA COM OS MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS-----**

**3.4 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMÍLIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS-----**

**3.5 – ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2022-----**

**3.6 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/8.º PASSEIO TODO TERRENO PAMPILHOSA 200/RATIFICAÇÃO-----**

**3.7 – GOIS MOTO CLUBE/28º RAIDE TT-----**

|                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 3.8 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----                                                                                                          |  |
| 3.9 – MARIA DOS ANJOS COELHO FONSECA MARTINS/ISENÇÃO DE TAXAS-----                                                                                 |  |
| 3.10 – ALEXANDRA MARION DOUGLAS-KANE E DEREK ALEXANDER KANE/CONSTITUIÇÃO DE<br>COMPROPRIEDADE-----                                                 |  |
| 3.11 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA-----                                                                                 |  |
| 3.12 – OBRAS PARTICULARES/MIGUEL EDUARDO VIEIRA RIJO-----                                                                                          |  |
| 3.13 – ANA MARIA ALVES SILVEIRA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA<br>PRÉVIA DE INTERESSADOS-----                                         |  |
| 3.14 – MARIA OLINDA BARATA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA<br>DE INTERESSADOS-----                                              |  |
| 3.15 – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE HENRIQUE BEBIANO BAETA<br>NEVES/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS----- |  |
| 3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----                                                                                                       |  |
| 3.16.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----                                                                              |  |
| 3.16.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----                                                                              |  |
| 3.16.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----                                                                              |  |
| 3.16.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----                                                                                            |  |
| 3.16.5 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----                                                                                       |  |
| 3.16.7 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----                                                                               |  |
| 3.16.8 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                       |  |
| 3.16.9 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                       |  |
| 3.16.9 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                       |  |
| 3.16.10 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                      |  |
| 3.16.11 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                      |  |
| 3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----                                                                                                      |  |
| 3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                       |  |
| 3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----                                                                                       |  |
| 3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----                                                                                                           |  |
| 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----                                                                                                                      |  |
| 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----                                                                                                                     |  |
| 1.1 – FALTAS – Não houve.-----                                                                                                                     |  |

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do despacho de designação do senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira como Vereador a tempo inteiro e de Vice-Presidente da Câmara Municipal, bem como do senhor José Vítor José Vítor da Mata Simões como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, e da senhora Paula Cristina Silva de Matos Neves como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. Mais deu conhecimento do despacho que designa como responsável pela tesouraria municipal o Coordenador Técnico Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira e, como substituta, nas suas faltas e impedimentos a Assistente Técnica, Maria da Graça Assunção da Silva Serra, bem como do despacho em que designa como instrutora dos processos de contraordenação do Município de Góis a Técnica Superior Ana Cristina da Silva Rosa, e como sua escrevã a Assistente Técnica, Lúcia Maria Rosa Gonçalves Ferreira, e o despacho que designa como Oficial Pública, para lavrar todos os contratos, do Município de Góis, a Técnica Superior Ana Cristina da Silva Rosa e, como substituta, nas suas faltas e impedimentos a Técnica Superior Lucília Maria Barbosa Santa.-----

-----De seguida, deu conhecimento do Programa da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, iniciativa municipal que decorrerá entre 30 de outubro e 1 de novembro, no Pavilhão Gimnodesportivo para exposição do artesanato e produtos regionais. Entre este equipamento e a GNR, bem como na Rua Professor Engenheiro Carlos Manoel Leitão Baeta Neves serão os espaços onde será exposto o comércio ambulante. Referiu que até à presente data se encontram inscritos 20 artesãos e apicultores e 17 feirantes, sendo que os trabalhadores afetos ao Posto de Turismo irão, no dia de hoje, à feira semanal verificar da disponibilidade de alguns feirantes em se inscreverem nesta iniciativa. Mais referiu que integra o programa um conjunto de iniciativas lúdico-culturais, as quais contam com a presença do Grupo Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira, o Concerto “MU(N)DA | FADO COLLECTIVE”, e a atuação do Rancho Folclórico “Mensajeiros da Alegria”, sendo que animará o recinto da feira o grupo “Boinas Pretas”. Referiu ainda que ao nível de atividades lúdicas serão dinamizados ateliers, realizada uma Caminhada Pela Igualdade de Género "veste a

camisola verde", o XVIII Torneio da Malha Inter-coletividades, um Treino de CrossTraining, culminando este certame com o tradicional magusto. Referiu que o programa irá ser entregue em todos os domicílios do concelho, bem como divulgado nas redes sociais do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção informando que no dia de ontem, ocorreu a primeira reunião deste Mandato da CIM RC, tendo a mesma como objetivo a eleição da nova Direção do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, a qual foi eleita por unanimidade, para um mandato de quatro anos (2021-2025), sendo constituída pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão, tendo como vice-presidentes, Raúl Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, e Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil. Informou ainda da eleição do senhor Dr. Jorge Brito, como Secretário Executivo da CIM RC, tendo ficado pendente a eleição de um segundo Secretário Executivo, porquanto entende-se que nas faltas e impedimentos do Secretário Executivo terá que haver um outro técnico que exerça as suas funções, bem como devido ao volume de trabalho existente faz todo o sentido que este seja dividido por dois Técnicos. -----

-----Ainda no âmbito da CIM RC informou da aprovação da candidatura referente aos Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, no valor de 88.272,60€, afeto ao Município de Góis.-----

-----Referiu que, no dia 03.11.21, irá ter lugar uma sessão de apresentação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serras da Lousã e do Açor, promovida pela Direção Geral do Território, no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 14.00 horas. Mais referiu que esta iniciativa conta com a presença da senhora Dr.ª Fernanda Carmo, Diretora Geral do Território, da senhora Dr.ª Isabel Damasceno, Presidente da CCDRC, entre vários Presidentes de Municípios, sendo que irá ser endereçado convite à Associação Florestal do Concelho de Góis e às Freguesias do concelho, prevalecendo-se para endereçar pessoalmente o convite aos senhores Vereadores. Mais referiu que a referida apresentação incide também na Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Alvares que se pretende que seja exemplo a nível nacional, razão pela qual o

concelho de Góis foi escolhido para se fazer a referida apresentação. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento da distribuição de Pelouros pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-Presidente. Referiu que ficam na sua dependência direta os seguintes Pelouros: Proteção Civil e Segurança; Coordenação Autárquica; Gestão Administrativa e Financeira; Recursos Humanos; Educação, Gestão da Rede Escolar e Inovação Educativa; Ação Social, Formação e Emprego; Obras Municipais, Urbanismo e Infraestruturas; Obras Particulares e Serviço de Fiscalização; Saúde Pública e Proteção Animal. Referiu que ficam na dependência direta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal seguintes Pelouros: Apoio ao Desenvolvimento Local, Empreendedorismo e Voluntariado; Turismo, Recursos Naturais e Cultura; Saúde, Desporto, Atividade Física, Juventude e Lazer; Fundos Comunitários; Desenvolvimento Rural e Floresta; Equipamentos Municipais; Feiras e Mercados; Informática e Sistemas de Informação; Modernização Administrativa e Transição Digital. -----

-----Para terminar, informou que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), promove no próximo dia 5 de novembro, às 11:05 horas, o Exercício Público nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico. Trata-se da 9.ª edição do exercício público nacional de sensibilização para o risco sísmico, denominado A TERRA TREME. A data apontada para a sua realização coincide com o Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de Tsunami, efeméride instituída pela ONU. Informou ainda que esta iniciativa foi divulgada pelos serviços municipais para conhecimento de todos os trabalhadores. --

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no mandato anterior estavam programadas muitas obras que careciam de urgente resolução, mas na realidade as mesmas não tiveram qualquer tipo de intervenção, facto visível para quem andou no terreno em época de campanha eleitoral, entre outras, que ao longo no referido período, foram também detetadas. Neste sentido, questionou qual a prioridade e estratégia que irá ser imposta para que essas obras sejam realizadas, em virtude de o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis tencionar apresentar algumas propostas, porém será

importante ter-se conhecimento das obras que irão ser iniciadas para que de facto não haja repetição dessas na proposta que pretendem apresentar. -----

-----Seguidamente dirigiu congratulações aos pilotos do Góis Moto Clube que, mais uma vez, se destacaram nas provas desportivas que participaram, Diogo Ventura, Campeão Nacional de Enduro Sprint; Luís Pimenta, Campeão Europeu de Bajas, e José Alvoeiro que obteve o terceiro lugar do pódio no Campeonato Europeu de Bajas, felicitando o Góis Moto Clube pela participação dos seus pilotos nestas provas.-----

-----Felicitou também o Município de Góis por ter sido premiado, pela 5ª vez consecutiva, com o galardão da Bandeira Verde Eco XXI, estando de parabéns face às políticas de sustentabilidade que vem desenvolvendo no âmbito do Programa ECOXXI.--

-----O senhor Vereador continuou referindo que no Centro Escolar da Freguesia de Alvares se encontra um trabalhador da Câmara Municipal, com funções de motorista, a exercer funções de motorista no período da manhã, com horário desde as 05.00 horas, regressando após 19.00 horas ao fim de levar os alunos à suas residências, exercendo a par com o transporte escolar funções com as crianças que frequentam o Jardim de Infância deste equipamento escolar. Neste sentido, apesar de ser um excelente trabalhador entende que as funções que se encontra a exercer no Centro Escolar da Freguesia de Alvares não se coadunam com a sua atividade profissional de motorista pelo que entende que para o acompanhamento das crianças deveria ser equacionada a hipótese de a Câmara Municipal disponibilizar um outro trabalhador ou colaborador até mesmo residente na freguesia, sendo imperioso a sua substituição porquanto as funções exercidas por este profissional não se enquadram no trabalho com crianças. Acrescentou tratar-se de um assunto que também os encarregados de educação entendem que merece uma solução, considerando que a Câmara Municipal deverá tomar algum procedimento de forma a que a mesma seja solucionada. -----

-----Por último, referiu que é proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que as reuniões da Câmara Municipal pudessem vir a ser transmitidas online porquanto é uma maneira de todos os cidadãos acompanharem os assuntos discutidos no órgão executivo. Salientou que no âmbito da Pandemia COVID-19 houve a

possibilidade de estas terem sido transmitidas considerando ter sido um êxito uma vez que se deu a oportunidade de muitos cidadãos terem acesso aos assuntos e também online participarem na parte destinada ao público, sendo ou não residentes no concelho, o que se traduziu numa mais valia.-----

-----O senhor Presidente quanto à prioridade no âmbito de algumas obras referiu que efetivamente a obra à qual se irá dar prioridade são efetivamente os trabalhos de pavimentação do piso na Av. Padre António Dinis, na vila de Góis, tendo sido tomados procedimentos ao nível de contacto de duas empresas para apresentação dos respetivos orçamentos para esse mesmo efeito. Em relação a outras obras referiu ser perceptível que o Executivo está há cinco dias em exercício e, naturalmente, ainda não teve oportunidade de fazer um conjunto de procedimentos ao nível dos serviços. Referiu que tem consigo uma listagem de obras em curso, pendentes e outras a executar, sendo que irá reunir com a Equipa Técnica para que, posteriormente, sejam estabelecidas as devidas prioridades. Ainda sobre a prioridade dada à Av. Padre António Dinis referiu ser do conhecimento do senhor Vereador que a jurisdição daquele troço pertence às Infraestruturas de Portugal, tendo sido feito uma comunicação dando conhecimento dos trabalhos que se pretendem efetuar, em virtude de ter sido a Câmara Municipal a intervencionar esta parte do troço pelo que entende que também o deverá repor, independentemente de outras questões que se podem vir a levantar, mas que posteriormente serão devidamente abordadas e resolvidas. -----

-----No que concerne à situação exposta relativamente ao trabalhador que se encontrava a exercer funções no Centro Escolar da Freguesia de Alvares referiu que a situação está resolvida, iniciando no dia de hoje funções uma colaboradora no âmbito do Programa CEI, a qual será acompanhada pela Dr.<sup>a</sup> Raquel Mendes e pela responsável pelo Pessoal do A.E.G., a senhora Ana Almeida, para que lhe sejam explicadas as funções que irá desenvolver e ser naturalmente integrada neste contexto. Quanto ao transporte escolar dentro da freguesia de Alvares informou que no período da tarde do corrente dia irá reunir com a Direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares para arranjar uma solução a fim de o trabalhador da Câmara

Municipal não ter de se deslocar diariamente à freguesia.-----

-----Quanto à transmissão online das reuniões da Câmara Municipal referiu que era uma proposta que tinha para apresentar ao Executivo, a par das próximas reuniões poderem ter lugar novamente do edifício dos Paços do Concelho.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionando se a colaboradora que irá integrar a equipa de pessoal afeto ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares reside nesta freguesia.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão apresentada pela senhora Vereadora informou que a senhora que irá prestar funções no Centro Escolar da Freguesia de Alvares reside na freguesia de Alvares.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que não tendo tido ainda a oportunidade para apresentar alguns agradecimentos aquando o exercício das suas funções como Vice-Presidente da Câmara Municipal, no mandato anterior, iria-o fazer presentemente, pelo que dirigiu o seu reconhecido agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, Chefe de Divisão, Encarregados e Nomeados que com a sua pessoa colaboraram para que os assuntos fossem solucionados de forma mais célere. -----

-----De seguida, felicitou todos os pilotos do Góis Moto Clube pelos excelentes resultados alcançados nas provas em que participaram, votos extensivos à Câmara Municipal pela obtenção do galardão ECO XXI.-----

-----Quanto a alguns trabalhos necessários no concelho, referiu que na Praça da República, na vila de Góis, existem três situações que merecem ser apontadas para que se resolvam no mais curto espaço de tempo, nomeadamente a questão do semáforo a que devido a um acidente rodoviário ainda não foi intervencionado, realçando que o condutor comunicou à Câmara Municipal e ao seguro, pelo que entende que deve ser dada alguma prioridade a este assunto. Uma outra situação é a zona defronte ao estabelecimento Espaço C em que é visível, diariamente, haver viaturas ali estacionadas pelo que a solução para que estas não estacionem poderá passar pela colocação de um vaso. A outra situação é o funcionamento do parquímetro em que anteriormente foi



colocado uma informação a mencionar que este não estava em funcionamento a qual por força da natureza já não se encontra no equipamento, pelo que também entende que enquanto este não se encontra a funcionar deverá ser colocado novamente esse mesmo aviso, e ao mesmo tempo colocar o aparelho em funcionamento, porquanto é do seu conhecimento que se encontram reunidas todas as condições para esse mesmo efeito.-----

-----Na freguesia de Vila Nova do Ceira referiu a existência de um açude no rio Ceira, no Linteiro, que com as últimas intempéries sofreu danos acentuáveis os quais merecem ser repostos, para que e com o aproximar do inverno não venha a degradar-se ainda mais. Referiu ser do seu conhecimento o parecer da APA para os trabalhos necessários, pelo que, entende que esta obra deverá ter alguma prioridade. -----

-----O senhor Vereador referiu ter conhecimento de que as obras nas Barreiras Vermelhas, Ponte do Sótão, já se iniciaram sendo as mesmas factor de sua preocupação, pois se, não se intervencionasse antes do período invernal poderia correr-se o risco, de que para além do paredão que está a ser recuperado poderia também ter que ser intervencionada a parede do lado de cima da estrada, pelo que registou a sua satisfação destes trabalhos estarem em curso. -----

-----Uma outra empreitada que estava prevista para se dar início ainda ano, era a do Largo da Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, pelo que questionou para quando é que está previsto o início da mesma. Referiu que as obras mencionadas já teriam sido consignadas no anterior mandato e, entregues às empresas vencedoras dos procedimentos concursais. Um outro processo que se encontrava em curso, era a ligação da EN 342 à Comareira, sendo do seu conhecimento que a empreitada ainda não se encontra consignada, ou seja, espera-se que os trabalhos no piso sejam realizados, porém se, não se entregar a empreitada à empresa a obra não se iniciará. Referiu que este e outros processos estiveram demasiado tempo para serem consignados, inclusive esta última empreitada ainda não se encontra consignada.-----

-----Relativamente à substituição da rede de iluminação pública na vila de Góis por lâmpadas led apraz-lhe mencionar que a substituição destas é um factor positivo em

termos económicos para o Município de Góis, porém, solicitou que se questione a EDP do porquê de com a referida substituição a iluminação das ruas ter ficado mais fraca que anteriormente. Tudo leva a crer que as lâmpadas colocadas têm uma menor potência e intensidade do que as anteriores.-----

-----Quanto à limpeza das ruas dentro da vila entende que está a ser efetuado um bom trabalho na margem esquerda do rio, mas na margem direita do rio não se verificam esses mesmos trabalhos pelo que alertou para essa situação em toda esta zona para que haja um equilíbrio em matéria de limpezas dentro da vila. -----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues apresentou alguns assuntos em função do tempo em que esteve como Vice-Presidente no anterior mandato, sendo conhecedor dos mesmos, tendo tido também a oportunidade de os resolver, sendo confrontado com a dificuldade que conhece na resolução destes. Em relação à questão apresentada do semáforo deu a palavra à senhora Eng.ª Maria de Lurdes Rodrigues para prestação dos devidos esclarecimentos.--

-----Dada a palavra a senhora Eng.ª Maria de Lurdes Rodrigues referiu que sobre esta questão contactou a Soltráfego - Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A., algumas vezes, para se deslocar ao local para verificar a situação, facto que ainda não aconteceu, pelo que irá reiterar essa mesma solicitação, no sentido de a empresa apresentar um orçamento para proceder ao arranjo no equipamento. -----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne ao vaso limitador junto do referido estabelecimento comercial na Praça da República irá verificar a situação e caso seja pertinente a sua colocação será tomado esse mesmo procedimento. Quanto à questão do parquímetro referiu ser um assunto que se prolonga no tempo em virtude deste ser, algumas vezes, objeto de intervenção em sede do Executivo, mas o qual ainda não se encontra em funcionamento, pelo que deu a palavra à senhora Eng.ª Maria de Lurdes Rodrigues para prestação dos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra a senhora Eng.ª Maria de Lurdes Rodrigues referiu que sobre a questão do parquímetro encontram-se reunidos todos os requisitos para se dar início ao seu funcionamento, não tendo sido dada anteriormente autorização superior para se

colocar o equipamento a funcionar. Pelo que assim que houver autorização superior poder-se-á colocar o equipamento em funcionamento e fazer a divulgação junto da população. -----

-----O senhor Presidente referiu que relativamente ao açude do Linteiro não tem conhecimento se já foram tomados alguns procedimentos nesta matéria, pelo que deu a palavra à senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues para prestação de informação sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra a senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues referiu que efetivamente não houve qualquer tipo de intervenção neste açude. Efetivamente foi solicitada autorização à APA para a colocação do material que saiu da construção do hotel da Cooperativa da Vila Nova do Ceira tendo a mesma sido favorável pelo que os serviços externos já têm conhecimento para efetuarem os devidos trabalhos, ou seja, colocarem o material excedente na margem esquerda do rio. -----

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues que verifique a situação do açude de Linteiro por forma a que possa, caso estejam reunidas todas as condições e autorizações, se intervir antes da época de maior intensidade de chuvas.-----

-----Em relação à situação das Barreiras Vermelhas, Ponte do Sótão, referiu ter-se deslocado ao local no sentido de verificar da necessidade de se fazer algum alargamento à intervenção por causa da parte de cima sendo uma situação que se encontra a ser acompanhada.-----

-----Quanto à situação da empreitada relativa ao Largo da Cabreira referiu que, certamente, estará no rol de obras que lhe foi comunicado questionando a senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues sobre o ponto de situação deste processo.-----

-----Dada a palavra a senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues informou que o senhor Eng. Luís Pires, proprietário da empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, deslocou-se ao local, conjuntamente com o topógrafo da Câmara Municipal, para delimitar o espaço da intervenção, não tendo a sua pessoa conhecimento do dia em que a obra terá início. Quanto à ligação da EN342 à Comareira informou que a

empresa SOCITOP a quem foi adjudicada a empreitada ainda não comunicou à Câmara Municipal a data do início dos trabalhos, pelo que irá junto da empresa solicitar informações sobre o agendamento dos trabalhos.-----

-----O senhor Presidente solicitou que a senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues tome os devidos procedimentos junto da empresa SOCITOP para que tenhamos conhecimento de quando é que está prevista o início da empreitada uma vez que é urgente e trata-se de uma estrada de acesso a um dos pontos turísticos do concelho, as Aldeias do Xisto.-----

-----Relativamente à substituição da rede de iluminação pública por lâmpadas led é sua intenção substituir em toda a vila porquanto em termos de economia está provado uma diminuição nos custos, lembrando uma notícia sobre o concelho de Oliveira do Hospital em que a rede de iluminação pública foi também substituída por iluminação led e que o Município já teria economizado cerca de cento e quarenta mil euros. Pelo que também irá solicitar aos serviços que contactem a EDP no sentido de se verificar se as lâmpadas colocadas são de baixa densidade e se há a possibilidade de serem repostas com maior densidade. -----

-----Em relação às limpezas das ruas referiu que com a realização da Feira Dos Santos, da Castanha e do Mel na área junto ao Pavilhão Gimnodesportivo foi dada prioridade a toda a esta zona sendo óbvio que toda a vila será intervencionada ao nível de limpeza de ruas e ervas, assim como os jardins que serão também objeto de intervenção no sentido de se tornarem bem mais aprazíveis. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu de como foi objeto de intervenção a questão do semáforo existente da Praça da República, reiterando a sua questão da possibilidade de tanto neste equipamento, como no existente junto à capela do Mártir serem colocados na parte inferior destes também sinalização luminosa de forma a que os condutores tenham uma melhor visualização destas.-----

-----Dada a palavra a senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues informou que contactada a empresa responsável pela colocação do referido equipamento sobre a questão

apresentada pelo senhor Vereador obteve como resposta que há dificuldade de colocação de sinalização da parte inferior, porém iriam estudar essa mesma possibilidade, sendo que, provavelmente, a solução poderá passar pela substituição de todo o equipamento por um que tenha a sinalização tanto na parte superior, como na parte inferior.-----

-----O senhor Presidente referiu que o assunto já foi objeto de várias intervenções em sede do Executivo pelo que importa ter conhecimento da sua exequibilidade.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, no que concerne à colocação de sinalização inferior há alguma dificuldade, porquanto, este equipamento funciona através de painéis solares o que se aproximando o inverno, em que há uma menor projeção da luminosidade solar, será naturalmente um handicap ao seu funcionamento. -----

-----Interveio o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo que quanto à possibilidade de as reuniões da Câmara Municipal serem transmitidas online é uma questão que está a ser analisada tendo em conta Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados, havendo todo o empenho para que as mesmas possam ser transmitidas online sendo que para esse mesmo efeito temos que ter em conta certos e determinados dados do conhecimento de todos de acordo com a legislação em vigor.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente os dados pessoais terão que ser devidamente protegidos, sendo que aquando a transmissão online da sessão da tomada de posse dos órgãos municipais a Câmara Municipal nessa mesma noite foi alertada pela EPJ da Proteção de Dados para que a transmissão fosse retirada das redes sociais.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **2 – PÚBLICO**-----

-----a) Interveio a senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, residente em Góis, felicitando o novo Executivo, todos os eleitos, e todos quantos foram nomeados, fazendo votos de um bom trabalho em prol dos Goienenses e de Góis. -----

-----De seguida, solicitou a intervenção do Executivo junto do SNS para que os serviços de saúde em Góis possam funcionar devidamente, numa ótica de o utente não ter que

esperar cerca de três meses para o agendamento de uma consulta, sendo a sua pessoa um exemplo nessa matéria. Referiu ter colocado a questão da morosidade do agendamento de consultas ao seu médico, tendo obtido como resposta que, no passado mês de setembro, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de dois médicos para o Centro de Saúde de Góis, tendo o mesmo ficado deserto. Ainda sobre o agendamento de consultas referiu ser do seu conhecimento que os utentes têm direito aquando a solicitação de consulta que a mesma seja agendada no prazo de quinze dias, facto que a leva a questionar do porquê de no nosso concelho o utente ter que esperar cerca de três meses. Face ao exposto reiterou as suas palavras no sentido de a Câmara Municipal intervenha junto das competentes entidades.-----

-----Um outro assunto, já por si falado algumas vezes, é o excesso de velocidade com que muitos condutores circulam dentro da vila, o que naturalmente pode levar a algum tipo de acidente, tendo em tempos sugerido que na Av. Comandante Bebianio Baeta Neves, junto à antiga empresa Irmãos Bandeira, que a passadeira existente tivesse uma elevação de forma a obrigar os condutores a circular de acordo com as regras de trânsito dentro da povoação. -----

-----Outro assunto que desejaria ter conhecimento era sobre o projeto que se encontra a ser realizado no açude de Santo António, no rio Ceira, porquanto lhe foi comunicado que a ilha iria ser retirada do local pelo que questionou se efetivamente a mesma irá ser retirada, ou, se irá ficar.-----

-----Terminou, reiterando votos de um bom trabalho e que todos os trabalhadores da Câmara Municipal colaborem e que sejam bons profissionais e unidos e que tenham orgulho no exercício das suas funções em virtude de todos juntos é que conseguimos chegar a um bom porto.-----

-----O senhor Presidente referiu que todos nós sentimos a dificuldade existente na marcação de consultas no Centro de Saúde de Góis e a outro tipo de prestação de cuidados de saúde acreditando que os profissionais não o farão propositadamente, mas sim terá naturalmente a ver com a própria orgânica e dinâmica, e até mesmo com as diretrizes da administração central, e com o número de médicos existentes para que

possam em tempo útil poder corresponder ao número de consultas agendadas. Referiu que, infelizmente, na transferência de competências para os Municípios em matéria de saúde, após o dia 01.01.2022, essa situação não se encontra na mão dos Municípios, sendo que unicamente a transferência passará pela gestão do espaço e dos Assistentes Operacionais, sendo óbvio que limitará o que poderia ser uma melhoria na área da saúde. Contudo, a Câmara Municipal terá que reunir com quem de direito no sentido de terem conhecimento que tipo de melhorias se poderão implementar e contribuir para que as mesmas possam existir e que as pessoas sintam que quando necessitarem de ir aos serviços de saúde tenham mais facilidade do que têm na presente data. Efetivamente tem consciência da dificuldade de médicos em se deslocarem para o interior do país, facto que também é verificável nas grandes unidades de saúde, sendo que muitos destes profissionais optam pelas unidades privadas porquanto têm uma atratividade diferente que o serviço público. Porém, é seu entendimento que devemos ter como princípio continuar a pugnar por melhores serviços de saúde no nosso território.-----

-----Relativamente à velocidade com que muitos condutores circulam dentro da vila e à limitação de velocidade comunga da mesma, sendo sua intenção que os serviços municipais elaborem um projeto que permita colocar limitadores de velocidade nas passeiras existentes na vila, porquanto a velocidade estabelecida legalmente é de 50 km, havendo na zona intervencionada o limite de 20 km em virtude de o peão ter prioridade em relação às viaturas. Ainda nesta matéria referiu que a par com os trabalhos que irão ser realizados ao nível das passeiras também será enquadrada a questão da acessibilidade às mesmas por parte de pessoas com mobilidade reduzida e por pessoas com carrinhos de bebés e de compras.-----

-----Sobre a última questão da munícipe informou que no passado dia 21 de outubro, neste auditório foi apresentado o Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas Projeto Pré-Definido 3 “Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações climáticas” - Açude de Santo António, referindo terem sido apresentados alguns esclarecimentos, salientando que todas as intervenções que se pretendam

realizar no rio têm de ser autorizadas pela competente entidade, a APA. Referiu ser comum a todos que a ilha de Santo António se mantenha, porém, a ficar não terá a mesma dimensão, não sendo intenção da APA que a mesma se mantenha, contudo, a Câmara Municipal deseja que a mesma se mantenha, ainda com uma dimensão menor. Referiu que esta zona não é uma praia fluvial, mas sim uma zona balnear, pelo que a intervenção que se encontra a ser realizada a zona mais funda do rio não irá ser tão profunda porquanto se encontram a ser arrastados os inertes existentes para esta área, o que poderá a zona de banhos não ter a profundidade desejável. É um facto que a zona de banhos da parte de cima do açude se mantém, sendo que após a época invernal é visível o arrastamento de inertes dando uma outra forma ao leito do rio em que se visualiza a possibilidade de se poder ali desfrutar de banhos. Referiu que os trabalhos irão ser acompanhados sendo intenção da Câmara Municipal que se mantenha nesta área uma zona balnear tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos de alguns trabalhos que irão ser executados.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 12.10.21** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de outubro do ano de 2021, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira e a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.2 – CIM RC/INVESTIMENTO RE-CO5-I03 – AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AGROINDÚSTRIA Nº 01/CO5-I03/2021** – A Câmara tomou conhecimento da abertura de aviso de convite do PRR relativo a Investimento RE-CO5-I03 – Agenda de Investigação e Inovação para a



Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria nº 01/CO5-I03/2021, remetido pela CIM RC.-----

**3.3 – ANMP/DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - DL 55/2020, DE 12 DE AGOSTO. PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO - MAPA COM OS MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS –**

O senhor Presidente referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses remeteu à Câmara Municipal, no p.p. dia 11.10.21, um ofício relativo à descentralização no âmbito da Acção Social - DL 55/2020, de 12 de agosto. Referiu que a presente comunicação foi no sentido de dar conhecimento de que foi publicado, no Diário da República, II Série, no dia 8 de outubro, o Despacho 9817-A/2021 - Mapa com os montantes a transferir para os municípios para fazer face às competências descentralizadas no âmbito da ação social. -----

-----Mais refere a citada comunicação que nos termos do artigo 24º do DL 55/2020, de 12 de agosto, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as novas competências em 2021, deverão, nos 60 dias após a publicação do despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro, comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

-----O senhor Presidente referiu que a 1 de abril de 2022 todas as competências previstas no DL 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pelas Portarias 63, 64, 65 e 66/2021, de 17 de agosto, consideram-se transferidas para os municípios e entidades intermunicipais.-----

-----Relembrou que o Município de Góis ainda não assumiu as competências no âmbito da ação social, educação e cultura, tendo sido todas as outras anteriormente assumidas. Referiu que na reunião da Câmara Municipal de 13.04.21 foi presente o projeto de mapa com os montantes referentes aos Município de Góis no âmbito da descentralização de competências da Ação Social, lembrando que o valor patente no mapa para subsídios eventuais era de 1.892,78€ e para recursos humanos 22.441,16 €. Referiu que este assunto foi amplamente discutido pelo facto de o valor para os subsídios eventuais ser baixo em função do número de processos que a Câmara

Municipal tramitava, sendo que quanto ao nível do valor referente aos recursos humanos incidia na transferência de um Técnico Superior da Segurança Social para o Município de Góis onde seria assegurado o respetivo vencimento, pelo que ao não haver transferência de funcionário a referida verba seria alocada ao Técnico Superior da Câmara Municipal que desempenharia essas mesmas funções. Referiu que a Câmara Municipal tomou como deliberação não emitir parecer favorável ao projeto de mapa, por considerar que os elementos financeiros deveriam ser revistos de forma a corresponderem às reais necessidades do território. Nesse sentido, foi remetido ofício para a Secretaria de Estado da Ação Social sobre o valor desta verba e da necessidade de o montante ser superior, tendo para o efeito citado o último parágrafo do ofício remetido, ou seja, *“Apesar da deliberação do Executivo não ser favorável à proposta apresentada por V. Ex<sup>a</sup>., informamos a nossa disponibilidade para reapreciar o assunto, desde que sejam revistos os valores financeiros constantes no mapa.”* Referiu que até à presente data não houver qualquer resposta ao ofício remetido pela Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com o Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro, os valores constantes no Mapa são de 1.893,00€ para subsídios eventuais e 22.441,00€ para recursos humanos.-----

-----Seguidamente, colocou a questão se a Câmara Municipal presentemente deliberar assumir as competências no âmbito da ação social com os referidos valores, ou, se aguardamos que seja dada uma resposta definitiva em relação àquela que foi a proposta na reunião da Câmara Municipal de 13.04.2021. Referiu que a Câmara Municipal ao assumir ou não a descentralização das competências caberá à Assembleia Municipal deliberar nesta matéria. Acrescentou que pelos montantes patentes no referido mapa é perceptível verificar que não há muita vontade ou intenção de alterar os valores. Referiu ser do conhecimento do Executivo que a ANMP tem intervindo junto do Governo em relação às verbas que se pretendem transmitir no âmbito da transferência de competências nomeadamente na área da saúde e da cultura.-----

-----Face ao exposto o senhor Presidente propôs ao Executivo que tome uma posição

relativamente à transferência da competência no âmbito da ação social, ou seja, ou se assume a mesma, ou, se se aguarda por uma resposta definitiva por parte da competente entidade. Referiu que efetivamente poderá ou não haver qualquer tipo de resposta, sendo certo que após o dia 1 de abril do ano de 2022 teremos que a assumir nos moldes que nos são propostos. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo lembrar-se da discussão em sede do Executivo relativamente aos montantes patentes no mapa, nomeadamente quanto ao valor dos subsídios eventuais ser insignificativo face ao volume de processos em curso. Tendo em conta que a Câmara Municipal ainda não rececionou resposta da referida Secretaria de Estado em relação ao ofício remetido, é seu entendimento ser de bom senso que se aguarde pela mesma, e não assumir presentemente a referida competência, porquanto no documento em apreço faz menção que a partir de 1 de abril de 2022 considera-se a mesma transferida para o Município.-----

----Usou da palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo corroborar com as palavras proferidas pelo seu colega de bancada.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que na sequência das palavras proferidas relativamente a que os valores para os subsídios eventuais não serão suficientes em consonância do número de processos existentes, apraz-lhe mencionar que a ação social é uma das áreas em que a Câmara Municipal tem uma intervenção bastante assídua sendo sua opinião que fará todo sentido receber os mesmos. Ao nível de recursos humanos referiu que temos Técnicos Superiores suficientes, podendo ser alocado o valor para o seu vencimento, sendo que ao nível do valor para subsídios eventuais a verba parece-lhe insuficiente, porém fazendo uma análise ao Mapa os valores patentes são iguais aos dos territórios semelhantes ao nosso. Terminou, referindo que se a Câmara Municipal optar por esperar que, seja dada uma resposta definitiva em relação àquela que foi a proposta na reunião da Câmara Municipal de 13.04.2021, ficando então o dia 1 de abril de 2022, a data para assumir a referida transferência de competências, será também a sua posição. -----

-----Interveio o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo que relativamente à resposta do ofício da Câmara Municipal à Secretaria de Estado é do conhecimento que outros Municípios tomaram o mesmo procedimento, tendo também tido conhecimento que uma das respostas rececionadas foi no sentido de informar que não iriam alterar os referidos valores, nomeadamente no que concerne aos subsídios eventuais. Referiu que consultadas as Técnicas da Câmara Municipal de Serviço Social nesta matéria foi informado que ao nível de trabalho técnico apenas inserem numa plataforma dados, pelo que ao serem transferidas as competências não irá haver um aumento significativo quanto ao volume de trabalho nesta matéria. No entanto, entende que, como ainda não houve resposta ao solicitado, se deve aguardar pela resposta, não aceitando para já a transferência de competências no âmbito da ação social. -----

-----O senhor Presidente referiu que pela intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues não haverá necessidade de deslocalização de um Técnico da Segurança Social para o Município de Góis porquanto temos no Mapa de Pessoal Técnicos Superiores suficientes para a prestação desse serviço, sendo que o montante transferido alocar-se-á à remuneração mensal de uma Técnica do Município de Góis, sendo o valor que a Câmara Municipal disponibilizava para o seu vencimento poderá ter uma outra utilização no resto da prestação do serviço. No entanto, considerando as conversações em curso através da ANMP, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal não assuma as competências no âmbito da Ação Social previstas no DL 55/2020, de 12 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não assumir as competências no âmbito da Ação Social previstas no DL 55/2020, de 12 de agosto.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, comunicar à DGAL a deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.4 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMÍLIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS** – O senhor Presidente deu conhecimento

das candidaturas apresentadas ao GÓIS É SOLIDÁRIO - Programa de Recuperação e Incentivo às Famílias, Instituições e Economia.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que da análise efetuada à documentação a mesma foi analisada pelos Técnicos de acordo com o regulamento para esse mesmo efeito pelo que nada tem a acrescentar.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo que o processo, que identificou, teve demasiado tempo a aguardar resposta sendo seu entendimento que deve a Equipa Técnica que analisa a documentação ter uma outra celeridade no tratamento dos processos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que na receção das candidaturas, deveria haver um outro filtro, referiu que, a primeira candidatura não foi objeto de aprovação pelo que deveria ter sido o requerente de imediato informado do porquê de não ter direito a apresentar a candidatura, no sentido de a Equipa Técnica não se debruçar sobre a análise à mesma. -----

-----O senhor Presidente referiu que sobre a candidatura objeto de intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues já teve a oportunidade de falar com a Equipa Técnica porquanto na sua ótica a mesma foi mal indeferida. Referiu que estamos perante uma empresa em nome individual, com sede fiscal em outro concelho, porém os empresários em nome individual poderão ter um estabelecimento em outro concelho, como é o caso deste empresário. Referiu que o conceito de sede em termos comerciais é designado como *“é o local onde uma empresa comercial ou industrial tem o seu principal local de trabalho”*, ou seja, o principal local de trabalho do requerente é no concelho de Góis. Nesse sentido, é entendimento que a sede será no local do estabelecimento e, como tal, parece-lhe que terá que ser elencável. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues concorda com a análise feita pelo senhor Presidente.-----

-----O senhor Presidente referiu que o requerente reúne todas as condições para a sua

candidatura ser aprovada, pelo que deu indicações à Equipa Técnica para que proceda à alteração do anterior despacho.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com a exposição do senhor Presidente, realçando que deve o Regulamento ser modificado no sentido de prever esta situação.-----

-----O senhor Presidente informou que efetivamente poderá ser colocada no regulamento a proposta apresentada pelo senhor Vereador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3.5 – ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2022** – Foi presente a comunicação da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., datada de 06.10.21, relativamente à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2021 devendo o Executivo de acordo com a legislação em vigor aprovar a proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano civil de 2022.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.6 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/8.º PASSEIO TODO TERRENO PAMPILHOSA 200/RATIFICAÇÃO** – O senhor Presidente referiu que o Município de Pampilhosa da Serra solicitou, em comunicação remetida à Câmara Municipal, no dia 20.10.21, autorização para a passagem do 8.º Passeio Todo Terreno Pampilhosa 200, no concelho de Góis, prova que decorreu no dia 24 de outubro do ano em curso. Nesse sentido, referiu que emitiu parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o assunto solicitou ao Executivo que ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.7 – GOIS MOTO CLUBE/28º RAIDE TT** – O senhor Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar, de 12 a 14 de novembro do ano em curso, o 28º Raide TT Paraíso Todo-o-Terreno de Góis, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 21.10.21, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----Interveio o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo que na documentação remetida pelo Góis Moto Clube não foi feito menção ao Município de Oleiros sendo de todo importante fazer esta referência em virtude de parte do trajeto passar no concelho de Oleiros. No que concerne aos documentos em falta para instruir o processo referiu a existência de alguns pareceres os quais oportunamente serão entregues na Câmara Municipal, salientando que o parecer do ICNF é sempre o último a ser rececionado o que em nada abona a que quando o assunto é presente em sede do Executivo esteja reunida toda a documentação. Quanto ao evento em si referiu tratar-se da última prova para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, o qual apesar da afluência que é desejável não será a mesma que nas outras provas uma vez que sendo a última do campeonato já se encontra decidida. Porém, os trajetos são sempre agradáveis pelo que se espera uma afluência à semelhança de outras provas promovidas pelo Góis Moto Clube. Referiu que o Parque fechado será na sede do Agrupamento de Escolas, sendo a zona de assistência na Av. Luís de Camões e na marginal junto ao Pavilhão Gimnodesportivo, havendo também uma zona de assistência intermédia na Zona Industrial das Cortes. Por último ,dirigiu o convite ao Executivo para que no fim de semana de 12 a 14 de novembro se associe ao Góis Moto Clube nesta iniciativa desportista.-----

-----O senhor Presidente felicitou o Góis Moto Clube por mais uma iniciativa desportiva das muitas que promove ao longo do ano, e que, de facto, cria uma dinâmica na área do mototurismo e do desporto motorizado que todos valorizamos e que são importantes para Góis pela dinâmica e também pelos visitantes que trazem, e que têm também contribuído para a fixação de algumas pessoas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues felicitando o Góis Moto Clube pela promoção e mais uma atividade de âmbito desportiva o que se traduz também de uma benesse em várias áreas para o concelho. Prevaleceu-se para alertar que após a prova os caminhos terão que ser reposicionados de forma a que outros veículos possam também transitar pelos mesmos. De igual modo, sugeriu que o envolvimento da Câmara Municipal fosse devidamente divulgado tanto nesta iniciativa, como em outras, que futuramente possam vir a ser promovidas no sentido de todos terem conhecimento do apoio do Município de Góis, ao invés do que muitos apregoam nas redes sociais, sendo de todo importante fazer com que esse apoio seja mais visível.-

-----O senhor Presidente agradeceu as sugestões do senhor Vereador realçando ser intenção da Câmara Municipal melhor a parte da comunicação do Município de Góis, ou seja, o que se vai promovendo e os apoios que são concedidos às diferentes instituições.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 28º Raide TT Paraíso Todo-o-Terreno de Góis ao Góis Moto Clube, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Rua Venâncio Pereira Marques – Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, no montante de 278,95€, mais IVA. -----

-----b) Local: Luzenda (Capela de Stº. António), freguesia de Góis, no montante de



60,00€, mais IVA.-----

-----c) Local: Luzenda 2 (Capela de Stº. António), freguesia de Góis, no montante de 72,00 €, mais IVA.-----

-----d) Local: Lugar de Eira – Carrasqueira, freguesia de Alvares, no montante de 1.075,95€, mais IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.9 – MARIA DOS ANJOS COELHO FONSECA MARTINS/ISENÇÃO DE TAXAS** – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 07.09.2021, relativa a requerimento de isenção de taxas municipais ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Maria dos Anjos Coelho Fonseca Martins, vem pedir a isenção de pagamento de taxas municipais referentes a operação urbanística de reconstrução de casa afetada pelo incêndio de junho de 2017, ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, doravante (RTORM).-----

-----Mais referiu que o pedido surge na sequência do processo de comunicação prévia com registo MGD 631, de 08 de fevereiro, com registo 2021/450.10.204/9. Foi igualmente confirmado por técnico da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, que participou no levantamento e que se encontra a coordenar a parte das candidaturas à reconstrução de habitações não permanentes, que se trata de um imóvel que faz parte tanto do referido levantamento dos prejuízos causados, como da inerente candidatura. Mais referiu que a alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do RTORM prevê que estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais, as entidades ou pessoas, em casos excecionais devidamente justificados pela Câmara Municipal, quando estejam em causa situações de calamidade. Acrescenta o artigo 7.º - Reconhecimento de isenções que as isenções e reduções previstas no artigo anterior serão concedidas pela Câmara Municipal, mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá conter a identificação completa do interessado, a indicação das taxas de que requer isenção ou redução, a

fundamentação e a seguinte documentação: a) Cópia do bilhete de identidade e cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão; b) Documentos comprovativos dos factos que fundamentam a pretensão e outras provas julgadas necessárias. O pedido de isenção será objeto de apreciação pelos serviços municipais competentes no prazo de 15 dias contados da entrega de todos os elementos indispensáveis à apreciação do pedido, cabendo à Câmara Municipal nos 15 dias seguintes deliberar sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem de redução no caso de não ser deferida uma isenção total. O indeferimento do pedido de isenção ou a falta de qualquer elemento necessário ao reconhecimento da isenção determina a imediata liquidação da taxa que seja devida.-----

-----O senhor Presidente referiu que considerando que o pedido vem na sequência do regime excecional, previsto no diploma suprarreferido, decorrente de um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, e com base na documentação que serviu de suporte a que a candidatura fosse reconhecida, é parecer tanto da DGUPA, como do Serviço Jurídico e de Contraordenações que a Câmara reúne os pressupostos para deliberar favoravelmente a isenção requerida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.10 – ALEXANDRA MARION DOUGLAS-KANE E DEREK ALEXANDER KANE/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 03.09.2021, relativa a pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a requerente Dr.ª Maria João Silva Rosa, Advogada, na qualidade de representante legal de Alexandra Marion

Douglas-Kane e de Derek Alexander Kane, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz rústica de Góis sob os números:-----

-----1 - 13184, sito em Serrados, confronta a norte com Casimiro Henriques (CCH); Sul com António das Neves Barata; nascente com Manuel Martins Barata (CCH); Poente com Casimiro Antunes Bandeira e omissa na Conservatória do Registo Predial de Góis;--

-----2 – 13180, sito em Pissarro, confronta a norte com Manuel Martins Barata (CCH); Sul com António Fernandes Martins Adão (CCH); nascente com Armando das Neves Barata; Poente com António das Neves Barata e omissa na Conservatória do Registo Predial de Góis; -----

-----3 - 13186, sito em Serrados, confronta a norte com Manuel Matos Neves; Sul com Manuel Matos Neves; nascente com Armando das Neves Barata; Poente com Maria do Céu das Neves Barata e omissa na Conservatória do Registo Predial de Góis;-----

-----4 - 13183, sito em Pissarro, confronta a norte com Manuel Matos Neves; Sul com Américo Nunes Barata; nascente com Armando das Neves Barata; Poente com Manuel Matos Neves e omissa na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----De acordo com a referida informação o pedido tem por fim a celebração de contrato de compra e venda, dos prédios inscritos na matriz rústica de Góis, melhor identificados supra. Ambos os elementos do casal contribuem com fundos monetários necessários para aquisição dos dois prédios, carecendo, no entanto, da necessidade de constituição de compropriedade dos prédios rústicos por força da lei. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação em vigor, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade

económica não urbana.-----

-----Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a. Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b. Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabiliza qualquer exploração económica; -----

-----c. Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com a informação técnica estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão dos requerentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.11 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.10.2021, relativa às alterações a levar a efeito durante a execução da obra de construção de moradia unifamiliar, requerida por Pedro Henriques Nogueira de Almeida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de alterações, bem como as

pequenas alterações interiores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.12 – OBRAS PARTICULARES/MIGUEL EDUARDO VIEIRA RIJO** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 13.10.2021, relativa a obras de alteração unifamiliar, requerida por Miguel Eduardo Vieira Rijo, na qualidade de gerente da empresa Yellow Margin Unipessoal, Lda, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.13 – ANA MARIA ALVES SILVEIRA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS** – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2020/950.20.001/11.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----a) Aprovar homologação do auto de vistoria;-----

-----b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 90º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.14 – MARIA OLINDA BARATA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS** – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2021/950.20.001/9.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----a) Aprovar homologação do auto de vistoria;-----

-----b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 90º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.15 – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE HENRIQUE BEBIANO BAETA NEVES/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS** – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2021/500.10.301/12.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----a) Aprovar homologação do auto de vistoria;-----

-----b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 90º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e um de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

**3.16.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

**3.16.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de outubro de 2021).-----

**3.17.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de outubro de 2021).-----

**3.16.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente

no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

**3.16.5 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

**3.16.6 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

**3.16.7 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de seiscentos e seis euros e dez cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 61 "EDP/DPO - Encarregado de Proteção de dados /Data Protection Officer".-----

**3.16.8 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil, seiscentos e oitenta e um e cinquenta e sete euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 12 "Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar".-----

**3.16.9 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente

no montante de quatrocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 28 "CEIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social".-----

**3.16.10 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de setecentos e catorze euros e setenta e um cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 36 "Prevenção, Controlo e Irradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIMRC".-----

**3.16.11 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de noventa e seis euros e noventa cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 25 "Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra".---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e um de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

**3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de setecentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 27 "Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra" (CENTRO-05- 4842-FEDER-000319).-----

**3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de quatro mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 25 "Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da



Região de Coimbra".-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO DE 12.10.21; ANMP/DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - DL 55/2020, DE 12 DE AGOSTO. PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO - MAPA COM OS MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS; ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2022; MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/ 8.º PASSEIO TODO TERRENO PAMPILHOSA 200 / RATIFICAÇÃO; GOIS MOTO CLUBE/28 RAIDE TT; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MARIA DOS ANJOS COELHO FONSECA MARTINS/ISENÇÃO DE TAXAS; ALEXANDRA MARION DOUGLAS-KANE E DEREK ALEXANDER KANE/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL NOGUEIRA DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/MIGUEL EDUARDO VIEIRA RIJO; ANA MARIA ALVES SILVEIRA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS; MARIA OLINDA BARATA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS; IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE HENRIQUE BEBIANO BAETA NEVES/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.**-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_